

SESSÕES DO PLENÁRIO

32ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 18h59, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Carlos Geilson, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (59) A Deputada Fabíola Mansur teve a falta justificada.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária, convocada com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Requerimento de Urgência nº 9.693/2020; Requerimento de Prioridade nº 9.694/2020; Requerimento de Prioridade nº 9.695/2020; e Projeto de Lei nº 23.886/2020.

Não há expediente a ser anunciado. Não há manifestação de orador no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não há orador.

Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o deputado Hilton para falar ou indicar o orador pelo tempo de 2 minutos.

O Sr. Hilton Coelho: Eu não farei uso da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O.k. Muito obrigado, deputado.

Concedo a palavra ao nobre líder da Maioria, deputado Rosemberg... V. Ex.^a vai continuar a não utilizar o seu tempo?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Dispensando os tempos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Sandro Régis...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Só utilizarei o último.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Sandro Régis, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a também irá dispensar os tempos?

O Sr. Sandro Régis: Em homenagem a sua irmã, sim.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado.

Em função do acordo entre os líderes, nós não teremos nenhum orador no Horário das Lideranças Partidárias.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vamos proceder, então, à votação do primeiro requerimento de urgência.

Requerimento de Urgência nº 9.693/2020 ao (lê) “*Projeto de Lei nº 24.039/2020, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a remissão parcial e a redução de juros e multas de débitos tributários de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relacionados a glosas de créditos fiscais, de contribuintes que exerçam as atividades econômicas de extração e refino de petróleo e gás natural, na forma que especifica*”.

Em votação. Os Srs. Parlamentares...

O Sr. Sandro Régis: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, é só para comunicar que o deputado Alan Sanches já solicitou vista desse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas aqui é só o requerimento de urgência.

O Sr. Sandro Régis: Então, a Oposição vota contra o requerimento de urgência. De antemão, a Oposição também pede verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido.

Vou marcar, como sempre, os 25 minutos e começarei a fazer a nossa chamada.

Por favor, deixe-me pegar a nossa canetinha. Abram todos os microfones, por favor. Todos os microfones abertos.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Aderbal Fulco Caldas...

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Alan Castro...

O Sr. Alan Castro: Presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Alex da Piatã.

O Sr. Alex da Piatã: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Alex Lima.

O Sr. Alex Lima: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Angelo Almeida.

(...) O Sr. Angelo Almeida: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Antônio Henrique Jr....

O Sr. Antonio Henrique Jr.: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Carlos Geilson...

O Sr. Adolfo Menezes: Sr. Presidente, eu não ouvi o senhor me chamar.

O Sr. Bobô: Sr. Presidente, eu também não ouvi o senhor me chamar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas eu já chamei.

O Sr. Bobô: Presente aí.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Adolfo, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Jr., Bobô, Capitão Alden, Carlos Geilson, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles...

O Sr. Alan Castro: Alan Castro está presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está marcado. Alan Castro, eu já marquei.

O Sr. Marcelo Veiga: Presidente, deputado Marcelo Veiga, presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu já marquei.

(...) Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula...

A Sr.^a Neusa Lula Cadore: Neusa está presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó...

O Sr. Jacó Lula da Silva: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Jânio Natal...

A Sr.^a Ivana Bastos: Presente, Sr. Presidente. O meu microfone estava fechado.

O Sr. Fabrício Falcão: Fabrício Falcão, presente.

A Sr.^a Neusa Lula Cadore: Neusa Cadore está presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Josafá Marinho, José de Arimateia, Júnior Muniz...

A Sr.^a Fátima Nunes Lula: Fátima Nunes, presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Fátima Nunes, presente.

(...) Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga...

O Sr. Jurandy Oliveira: Presente, Sr. Presidente.

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Maria del Carmen está presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Maria del Carmen, presente.

(...) Marquinho Viana...

Marcelino Galo Lula: Marcelino Galo, presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu já marquei, deputado Marcelino Galo.

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Presidente, o senhor está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo. Eu já marquei, deputada.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Marcelo Veiga...

O Sr. Marcelo Veiga: Presente, Sr. Presidente. Deputado Marcelinho Veiga, presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Mirela Macedo...

A Sr.^a Mirela Macedo: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Neusa Cadore.

A Sr.^a Neusa Lula Cadore: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Niltinho, Olívia Santana, Osni, Pastor Isidoro Filho...

O Sr. Zé Raimundo Lula: Zé Raimundo está presente.

O Sr. Osni Cardoso Lula da Silva: Osni, presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Pastor Isidório Filho...

O Sr. Pastor Isidório Filho: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Paulo Câmara, Paulo Rangel...

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Pedro Tavares, Roberto Carlos...

O Sr. Roberto Carlos: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Robinho, Robinson Almeida...

O Sr. Zé Raimundo Lula: Zé Raimundo, presente.

O Sr. Robinson Almeida Lula: Robinson, presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Rosenberg está presente, Samuel Junior...

O Sr. Samuel Junior: Presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Sandro Régis, que pediu uma questão de ordem, está presente; Soldado Prisco, Talita, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim...

O Sr. Vitor Bonfim: Presente. Vitor Bonfim está aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Zé Cocá, Zé Raimundo...

O Sr. Zé Raimundo Lula: Presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): E Zó.

O Sr. Zó: Presente, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente procede à contagem dos Srs. Deputados presentes.)

O Sr. Zé Cocá: Sr. Presidente, o deputado Zé Cocá está presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Alex Lima...

O Sr. Alex Lima: Presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Alex está presente.

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Sr. Presidente, o senhor deu a minha presença?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Dei a sua presença, deputada Maria del Carmen.

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Muito obrigada.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes... Trinta e dois.

O Sr. Zé Cocá: Zé Cocá está presente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Trinta e dois.

Em votação o Requerimento de Urgência nº 9.693/2020. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários dos deputados da Oposição aqui presentes.

Requerimento de Prioridade nº 9.694/2020, para a tramitação do Projeto de Lei nº 23.886/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários dos deputados da Oposição aqui presentes.

Requerimento de Prioridade nº 9.695/2020, para a tramitação do Projeto de Lei nº 23.994/2020, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 14.172, de 6 de novembro de 2019, e dá outras providências.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora nós iremos entrar na discussão do Projeto de Lei nº 23.886/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

Designo, como relator, o deputado Zé Cocá.

O Sr. Sandro Régis: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Alan!

Deputado Sandro? Espere aí.

Antes, pela ordem, o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, no último requerimento, a Oposição também votou contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu coloquei.

O Sr. Sandro Régis: Não. V. Ex.^a falou com “os votos...”

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu disse “com os votos contrários dos deputados da Oposição aqui presentes”.

O Sr. Sandro Régis: E quanto a esse projeto, Sr. Presidente, antes de entrar em discussão, o deputado Alan Sanches irá pedir vista.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Já vi aqui. Já darei vista assim que o deputado Zé Cocá terminar de ler o seu parecer no âmbito das comissões. É só o último para pedir vista. Só pode dar vista para o último; o outro, é requerimento.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Zé Cocá para relatar o parecer.

O Sr. ZÉ COCÁ: Boa noite, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Boa noite, deputado.

O Sr. ZÉ COCÁ: (Lê) “*Parecer Das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao Projeto de Lei nº 23.886/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências’.*”

Encaminha, para apreciação da Assembleia Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o projeto de lei que ora venho relatar perante as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, estabelecendo as regras orientadoras da elaboração do Orçamento para o exercício de 2021 – LDO-2021, a qual, juntamente com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, compõem o modelo de orçamento instituído pela Constituição Federal do Brasil, reproduzido, por sua vez, na Carta Estadual.

A proposição foi enviada à Assembleia Legislativa observando o prazo estabelecido na Constituição Estadual, em conformidade ao seu art. 160, § 6º, inciso II, e, em consonância com as disposições constitucionais que disciplinam a matéria e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que, ‘dispõe sobre as diretrizes, orientações e critérios para a elaboração e execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das empresas sob controle do Estado, para o exercício de 2021’, tratando, ainda, da política de recursos humanos e ‘das despesas com pessoal e encargos sociais do Estado, as alterações da legislação tributária e da Política de Aplicação de Recursos da agência financeira oficial de fomento, fortalecendo a transparência dos processos de alocação e aplicação dos recursos públicos no referido exercício financeiro’, conforme registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem.

O projeto apresenta, ainda, os dispositivos referentes aos limites individualizados para as despesas primárias correntes e às demais despesas dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, as prioridades e regras para a alocação dos recursos, limitação de empenho e movimentação financeira, e contempla as disposições sobre as transferências voluntárias aos municípios e a destinação de recursos públicos a entidades privadas.

Cabe registrar, em conformidade com a Mensagem Governamental, que o PLDO *‘foi elaborado em um ambiente em que foi reconhecida a ocorrência de calamidade pública no Estado através do Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020, e, em que, posteriormente, foi declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano por meio do Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, a COVID-19’, e ainda que a pandemia ‘vem acompanhada de muita incerteza quanto à sua extensão e alcance, bem como quanto a seu impacto sobre a atividade econômica, o que reduz de forma significativa a previsibilidade dos agregados fiscais para 2021, acarretando, possivelmente, a necessidade de futura revisão das metas fiscais propostas neste Projeto de Lei, conforme análise dos cenários e perspectivas para 2021 apresentados nesta Mensagem.’*

Integram ainda a proposição: o Anexo I, referente às Prioridades da Administração Pública Estadual, cujas ações em 2021 terão precedência na alocação de recursos e na sua execução, ressalvado o disposto no art. 25 - transferências e aplicações vinculadas previstas em dispositivos constitucionais e legais, pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortizações da dívida pública, débitos transitados em julgado constantes de precatórios judiciais, contrapartidas previstas em contratos de empréstimos externos e internos, convênios ou outros instrumentos similares, etc; o Anexo II - Metas Fiscais, que abrange metas anuais 2021-2023, receitas, despesas, resultados primário e nominal, nível de endividamento e evolução do patrimônio líquido, avaliação da situação financeira e atuarial, além de outros parâmetros fiscais; e o Anexo III - Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do Estado.

Analisando o cenário econômico brasileiro, sobre o qual se embasa a equipe técnica do governo para a elaboração do presente PLDO, registra-se que *‘as baixas taxas de crescimento verificadas em 2018 e 2019 (1,3% e 1,1%, respectivamente) anunciavam um crescimento menor do que o previsto inicialmente para 2020, reforçando a perspectiva de que a economia brasileira caminhava em ritmo lento mesmo antes do surto de coronavírus. A pandemia tornou o quadro mais agudo e, como consequência do distanciamento social adotado para evitar a propagação do contágio e do colapso no sistema de saúde, vem sendo observada uma forte redução do emprego, formal e informal.’* (Mensagem PLDO). Observe-se ainda que o Fundo Monetário Internacional (FMI) projetavam para o ano de 2020 um crescimento da economia global de 3,3% (World Economic Outlook, January 2020). Em publicação

mais recente, reconhecidos os efeitos da pandemia, essa projeção passou para um decréscimo de 3,0%.

Ante esse quadro, tornou-se imperativo a adoção de políticas públicas de garantia de renda mínima emergencial, exigindo maior participação da União, no sentido de socorrer financeiramente os entes subnacionais com o intuito de mitigar os efeitos sobre a arrecadação dos estados e municípios, permitindo que esses possam enfrentar a COVID-19 em melhores condições fiscais. Registre-se, ainda, a dificuldade de previsão quanto aos efeitos da pandemia: se esta transbordará para além de 2020, bem como quais os empregos e negócios sobreviverão ou, ainda, quais as repercussões sobre a estrutura produtiva e a divisão do trabalho.

A economia brasileira caminhou em ritmo lento em 2019, crescendo apenas 1,1%. A taxa de desemprego reduziu de 11,8%, no terceiro trimestre, para 11,0% no quarto trimestre de 2019, enquanto dados da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia apontaram nesse ano aumento de 644 mil postos de trabalho formais no país. ‘Com relação aos principais indicadores nacionais, a inflação seguiu uma trajetória estável e dentro da meta adotada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou taxa de 4,31% em 2019.’ (Mensagem PLDO).

Ainda citando a Mensagem do Sr. Governador, ‘na Bahia, segundo dados divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o produto interno bruto (PIB) cresceu 1,2% no ano de 2019 em relação ao ano de 2018. Contribuíram para esse resultado os setores de Serviços e da Agropecuária, com taxas de crescimento de 1,8% e 0,2%, respectivamente, enquanto a Indústria registrou queda de 0,3%. Dentro do setor industrial, o maior aumento foi registrado na atividade de Construção (2,5%), acompanhada pela produção e distribuição de energia, gás e água (3,6%). Por outro lado, as indústrias de Transformação (-2,1%) e Extrativa (-5,0%) apresentaram desempenhos aquém do esperado.’

Já o mercado de trabalho formal baiano acumulou saldo de 30.858 postos de trabalho no ano, cabendo registrar que, apesar do aumento da ocupação, a massa de rendimentos reais habitualmente recebidos registrou queda de 1,9% no ano, reflexo do avanço pouco significativo da atividade econômica.

É sob esse clima de incerteza em 2020, com o mundo enfrentando uma das maiores recessões da história, com significativos reflexos sobre 2021, que foi elaborado o presente PLDO. Nossos principais parceiros comerciais (China, EUA, Argentina e Alemanha) tiveram suas economias duramente afetadas pela pandemia do novo coronavírus - as projeções indicam que, à exceção da China, todos os demais terão taxas negativas de crescimento. Estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) para 2020 indicam que a economia argentina decrescerá 5,7% (World Economic Outlook, April 2020). Essa mesma Instituição prevê que o nível de produção nos Estados Unidos da América recuará 5,9% em 2020. Esses efeitos, aliados aos impactos na economia chinesa, geram expectativas de deterioração das exportações brasileiras.

No Brasil, o ritmo gradual da retomada da atividade econômica em 2020 já apontava para uma lenta recuperação, justificada pelo insuficiente nível de investimentos (público e privado) e incertezas no mercado de trabalho, afetando o consumo das famílias, o que foi intensamente agravado com a pandemia do coronavírus: ‘além das preocupações com a corrente de comércio (diminuição do fluxo de exportação e impactos nas importações), com a volatilidade dos mercados, com os efeitos da variação cambial, e com as implicações irreversíveis da pandemia no setor de serviços, evidenciou-se uma realidade cruel: grande parte da população sem renda e desassistida, além do aumento do número de desempregados.’ Por outro lado, ‘o distanciamento social evita a propagação do vírus, mas afeta diretamente o nível de emprego e renda, o que pode empurrar milhões de brasileiros para a pobreza extrema. Por isso a necessidade da agilidade de medidas de apoio à população e aos entes subnacionais, de forma a garantir a manutenção do distanciamento social e a redução na curva de contágio.’ (Mensagem PLDO).

Finalmente, enquanto à época da elaboração do PLDO era previsto pelo mercado financeiro um crescimento de -3,8%, em julho a previsão dos analistas era de uma queda de cerca de 6,1%, enquanto a inflação projetada é de 1,72% - bastante abaixo da meta de 4%.

Na Bahia, para 2020, a SEI divulgou estudo elaborado no início de abril, apresentando três cenários: otimista, moderado e pessimista, com suas respectivas taxas de crescimento do PIB da Bahia: -3,4%, -5,1% e - 6,9%. De acordo com a Mensagem Governamental, ‘o cenário moderado foi o escolhido como o mais apropriado. Os pressupostos utilizados foram a política de isolamento social de 50% e a redução das exportações em 30%. Nessa projeção, o órgão levou em consideração um pico prolongado de dois meses, com moderada taxa de população contaminada. Como resultado, a taxa ficou em -5,1%, puxada pelo setor de serviços (-5,9%).

Para 2021 as previsões do mercado financeiro divulgadas pelo Boletim Focus em 30 de abril deste ano estimam o crescimento do PIB nacional em torno de 3,2%, enquanto, por cautela, adotou-se um PIB nacional inferior a essa expectativa, em torno de 2,5%. Ainda segundo o 6 Boletim Focus, a inflação esperada é de 3,3%, dentro da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional e a expectativa da taxa Selic no fim do período é de 3,8%.

Para a Bahia, por sua vez, ‘em 2021 o nível de investimentos se constituirá em um grande desafio para a recuperação da economia e, conseqüentemente, para a própria arrecadação de tributos. Nesse contexto, espera-se que fatores como a cotação do dólar, os incentivos fiscais e a política de financiamento sejam motrizes na manutenção dos investimentos no Estado, principalmente por parte dos investidores estrangeiros.’ (Mensagem PLDO).

Ainda segundo a Mensagem, ‘a recuperação da confiança pelos agentes econômicos e a continuidade de investimentos públicos são determinantes para o desenvolvimento da economia baiana nos próximos anos. Nesse contexto, os investimentos públicos, privados ou a partir de Parcerias Público Privadas (PPP) ou mesmo as concessões públicas são imprescindíveis para a manutenção e alavancagem

dos projetos de mobilidade urbana, infraestrutura de logística, energia, comunicação e construção civil. Esses setores são capazes de dinamizar a economia baiana e criar um ambiente promissor para a atração de novos empreendimentos e consolidação das atividades já existentes, com aumento da competitividade e ganhos de produtividade da economia.

Nesse contexto, espera-se que um cenário mais promissor em 2021 promova a retomada da atividade econômica e gere oportunidades para o desenvolvimento do Estado da Bahia. Assim, projeta-se um crescimento do produto interno bruto do Estado de 2,2%. Cabe ressaltar que o desenvolvimento almejado pela Bahia não se resume apenas ao crescimento econômico, mas visa, sobretudo, a melhoria dos indicadores sociais nas áreas da educação, da saúde, da segurança e do emprego.

Por fim, e citando mais uma vez a Mensagem PLDO, ressalte-se que dentro das prioridades do Poder Executivo, 'cabe destacar, dentre outras, o acesso e permanência dos estudantes no sistema de ensino e a inclusão socioproductiva de jovens, mulheres, negros e populações tradicionais, como também a vigilância e a atenção à saúde de forma regionalizada e a assistência social (proteção social) e segurança alimentar e nutricional, em especial nas populações em situação de vulnerabilidade. O uso de tecnologias e policiamento de base comunitária para a prevenção e enfrentamento à violência, bem como o acesso à água e à cobertura de esgotamento sanitário, em especial no meio rural, e a prevenção aos desastres ambientais e sanitários com foco na contenção de encostas também estão previstos no Anexo I desta Proposta.'

ORÇAMENTOS

Na estruturação da proposta da LDO-2021 foram estabelecidas as metas fiscais e prioridades da Administração Pública Estadual, a estruturação e organização dos orçamentos, as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações, as disposições referentes às transferências voluntárias, à política e à despesa de pessoal do Estado, às alterações na legislação tributária e medidas para incremento de receita e à política de aplicação de recursos da agência financeira estadual de fomento. (PLDO, art.1º)

Merecem particular atenção as prioridades fixadas pela Administração Pública Estadual no âmbito dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, constantes do Anexo I do PLDO. Assim, no Poder Executivo, o planejamento e a gestão estratégica denotam a preocupação do Governo do Estado com o desenvolvimento econômico e inclusão social, através de ações voltadas para:

1. acesso e permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino;
2. vigilância e Atenção à Saúde de forma regionalizada;
3. assistência técnica e extensão rural para sistemas produtivos estratégicos, em especial ao abastecimento;
4. inclusão socioproductiva ao mundo do trabalho de jovens,

5. *mulheres, negros e populações tradicionais;*
6. *apoio ao acesso a crédito para micro e pequenos empreendimentos, populares e solidários e da economia criativa;*
7. *assistência Social (Proteção Social) e segurança alimentar e nutricional, em especial às populações em situação de vulnerabilidade;*
8. *uso de tecnologias e policiamento de base comunitária para a prevenção e enfrentamento à violência;*
9. *ampliação do acesso a tecnologias e das redes de conectividade;*
10. *acesso à água e cobertura de esgotamento sanitário, em especial no meio rural;*
11. *prevenção aos desastres ambientais e sanitários, com foco na contenção de encostas;*
12. *melhoria da mobilidade sustentável com ênfase na Região Metropolitana de Salvador – RMS.*

No Poder Legislativo e órgãos auxiliares, a ênfase é, no âmbito da Assembleia Legislativa: ampliação da infraestrutura física, com ênfase na gestão de processos; fortalecimento do exercício da ação legislativa, com ênfase na interatividade e transparência; e otimização do sistema de TV e radiodifusão. No Tribunal de Contas do Estado: promoção da interação com a sociedade civil organizada; fortalecimento da transparência das ações de controle do TCE; desenvolvimento e modernização organizacional; aperfeiçoamento do uso da TI na gestão e nas ações de controle e implementação de planejamento de gestão estratégica no âmbito do TCE.

No Tribunal de Contas dos Municípios: promoção de auditoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios; modernização de processos e sistemas de fiscalização e auditoria das contas públicas municipais e melhoria da gestão de pessoas, processos, informação e tecnologia no âmbito das atividades de controle externo e administrativas; fortalecimento das políticas públicas municipais com efetivo controle social e aprimoramento de modelo de governança institucional.

No Poder Judiciário, as principais ações a serem executadas são: garantia do acesso à Justiça; aprimoramento da prestação jurisdicional e desenvolvimento da governança corporativa.

O Ministério Público desenvolverá seus programas através das ações de:

1. *promoção da defesa da educação pública de qualidade;*
2. *promoção da defesa da saúde pública de qualidade;*
3. *promoção da defesa da probidade na gestão pública;*
4. *promoção da defesa do meio ambiente;*
5. *promoção da proteção da criança e do adolescente;*
6. *promoção do aperfeiçoamento do sistema de defesa social;*

7. *promoção da defesa da cidadania;*
8. *promoção da defesa dos direitos do consumidor;*
9. *promoção da política de gestão de pessoas;*
10. *implantação e implementação da gestão estratégica;*
11. *melhoria da gestão administrativa;*
12. *aprimoramento da infraestrutura tecnológica e gestão dos serviços de tecnologia da informação;*
13. *aperfeiçoamento da atuação funcional.*

E finalmente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, serão realizadas, as ações de: assistência jurídica, integral e gratuita à população; ampliação da infraestrutura física da Defensoria Pública; modernização da gestão de pessoas, sistemas, processos e tecnologia; e interiorização da Defensoria Pública.

Cabe menção especial às diretrizes fixadas no Capítulo III da proposta da LDO-2021 para elaboração e execução dos orçamentos:

No Orçamento Fiscal estarão incluídos, dentre outros, os recursos destinados: (art. 14 § 2º):

I - à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, destacando as dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que o instituiu;

II - ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001;

III - à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, conforme o estabelecido na Lei Estadual...”

(Interferência na conexão.)

(Lê) “(...) nº 7.888, de 27 de agosto de 2001;

IV - ao Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005;...”

(Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Zé Cocá!

O Sr. ZÉ COCÁ: Diga, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É porque fugiu um pouco o som de V. Ex.^a. Pode voltar aí, por favor.

O Sr. ZÉ COCÁ: Ah, está ótimo.

(Lê) “(...) V - ao Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT, conforme o estabelecido na Lei nº 13.207, de 22 de dezembro de 2014.

O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os recursos e dotações destinadas aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive seus fundos, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e destacará a alocação dos recursos necessários (art. 15):

I - à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda à Constituição Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II - ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos segurados dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, que serão consignadas ao Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e ao Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 7.249, de 7 de janeiro de 1998, e na Lei Estadual nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, respectivamente, com suas alterações posteriores;

III - à prestação de assistência médica aos servidores públicos dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, que serão consignados ao Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, nos termos da Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, com suas alterações posteriores.

O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Estadual, seja por participação acionária ou através de pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços. Neste orçamento estarão detalhados, por empresa, as fontes de financiamento, de modo a evidenciar a origem dos recursos, e a despesa, segundo a classificação funcional, a estrutura programática, as categorias econômicas e os grupos de natureza das despesas nos quais serão aplicados os recursos (art. 16).

RECEITA E DESPESA

Espera-se, para 2021, segundo o Projeto da LDO, uma Receita total da ordem de R\$ 50,1 bilhões em valor corrente – ou seja, valor atualizado, estabelecido de acordo com as perspectivas da economia, crescimento de rol de contribuintes, elevação de alíquotas, índices de inflação, etc. Em valor constante, isto é, aquele praticado quando da elaboração da proposta da LDO, sem considerar índices de inflação, etc., a estimativa de Receita é de R\$46 bilhões. O projeto traz ainda previsões de Receita para os exercícios de 2022 – R\$51,4 bilhões, e 2023 – R\$52,5 bilhões, ambos aqui expressos em valor corrente.

Já a despesa prevista para o exercício de 2021 expressa-se em valor idêntico ao da Receita, qual seja R\$50,1 bilhões em valor corrente.

Os quadros a seguir expressam a Receita e a Despesa previstas e os parâmetros utilizados na elaboração da proposta LDO:

Lê) “(...) Dívida Pública Consolidada de 28 milhões, 823 mil e 357...”

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2021 a 2023
 (Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/00)

R\$1.000,00

Especificação	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% RCL (A/RCL) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (*)	% RCL (B/RCL) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (*)	% RCL (C/RCL) x 100
Receita Total	50.179.134	46.026.107	145,70	51.462.601	47.694.719	140,88	52.502.988	47.013.461	137,91
Receitas Primárias (I)	45.146.583	41.410.070	131,09	47.758.210	44.261.548	130,74	49.774.635	44.570.375	130,74
Despesa Total	50.179.134	46.026.107	145,70	51.462.601	47.694.719	140,88	52.502.988	47.013.461	137,91
Despesas Primárias (II)	45.755.774	41.968.842	132,86	46.925.356	43.489.672	128,46	47.975.144	42.959.033	126,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	(609.191)	(558.772)	(1,77)	832.854	771.876	2,28	1.799.491	1.611.342	4,73
Resultado Nominal	(1.312.956)	(1.204.290)	(3,81)	148.121	137.276	0,41	1.174.095	1.051.335	3,08
Dívida Pública Consolidada	31.424.146	28.823.357	91,24	30.581.171	28.342.142	83,71	28.625.872	25.632.852	75,19
Dívida Consolidada Líquida	26.940.146	24.710.471	78,22	26.097.171	24.186.442	71,44	24.141.872	21.617.683	63,41
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	284.636	261.078	0,83	294.840	273.253	0,81	305.273	273.355	0,80
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(284.636)	(261.078)	(0,83)	(294.840)	(273.253)	(0,81)	(305.273)	(273.355)	(0,80)

Fonte: Seplan / SPO e Sefaz

* Preços esperados em 2020 com base na projeção do IGP-DI

Nota: Resultado Nominal conforme metodologia acima da linha (Manual de Demonstrativos Fiscais, 10º ed.).

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	2021	2022	2023
IGP - DI (%)	4,00	3,75	3,50
IPCA (%)	3,30	3,50	3,50
INPC (%)	3,75	3,50	3,50
Selic (%)	3,80	5,88	6,00
PIB BR (%)	2,50	2,50	2,50
Câmbio (real/dólar em 31/12)	4,55	4,46	4,50
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.079,00	1.120,00	1.160,00

12

“(...) Dívida Consolidada Líquida 21 milhões, 617 mil e 683...”

(Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Zé Cocá, pode voltar. Pronto. Está restabelecido o som aí, deputado? Deputado Zé Cocá? Pronto.

O Sr. ZÉ COCÁ: Caiu a página aqui. Rapidinho.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Sem problemas. Estamos ao seu inteiro dispor.

O Sr. ZÉ COCÁ: O.k.!

(Lê) “*Justificativa...*” (Interferência na conexão.) Está ouvindo, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está sem som. V. Ex.^a está sem som. Abre aqui o som para o deputado Zé Cocá, pelo amor de Deus!

Deputado Zé Cocá, por favor, abra o som. Só falta abrir o som.

O Sr. ZÉ COCÁ: Aí agora, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pronto.

O Sr. ZÉ COCÁ: (Lê) “*Justificativa: A presente emenda tem por objetivo alterar a redação do caput do art. 35 do PL nº 23.886/2020 com o escopo de adequá-lo à alteração proposta ao § 5º do art. 33 do mesmo Projeto de Lei. Isto porque, sem tal adequação, a alteração no art. 33 resultaria em redução no tempo que os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública teriam para encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Estadual suas respectivas propostas orçamentárias para fins de consolidação e inclusão no Projeto da Lei Orçamentária de 2021.*”

Emenda de Relator nº 04: inclua-se, no art. 93 do Projeto de Lei nº 23.886/2020, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 93 –

Parágrafo único - A autorização de que trata o caput deste artigo fica condicionada à observância do quanto disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.”

Justificativa: necessidade de compatibilizar o citado artigo em decorrência da sanção da referida Lei Complementar subsequente ao envio deste PL à ALBA.

Emenda de Relator nº 05: inclua-se, no art. 59 do Projeto de Lei nº 23.886/2020, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 59 –

Parágrafo único - Excetuam-se das vedações previstas no caput deste artigo os ajustes no detalhamento do objeto e as alterações do beneficiário da emenda, solicitadas pelo parlamentar autor diretamente à unidade executora, desde que mantido inalterado os demais atributos.”

Justificativa: necessidade de operacionalizar com mais agilidade as modificações orçamentárias demandadas pelo parlamentar autor da emenda impositiva.

Ante todo o exposto, e considerando que a proposição encontra-se em conformidade às disposições constitucionais e legais, e inexistindo quaisquer restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pelas emendas de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, ” 21 de dezembro de 2020.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Parabéns, deputado Zé Cocá! Fico feliz que V. Ex.^a se debruçou, estudou a LDO. Isso é importante, porque eu tenho certeza absoluta de que isso vai lhe ajudar, inclusive, em Jequié. V. Ex.^a que teve essa grande vitória...

O Sr. ZÉ COCÁ: Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Fico satisfeito que V. Ex.^a está deixando a nossa Casa, mas deixa também uma marca aqui que é essa relatoria da LDO. E pede vista...

O Sr. ZÉ COCÁ: Obrigado, presidente. Só agradecer a V. Ex.^a. Muito obrigado aí pelo carinho e pela consideração.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nada. Todos nós estamos muito satisfeitos.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O deputado Alan Sanches... Deputado Alan Sanches pede vista, é isso? Abra o microfone do deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Presidente, depois dessa aula, desse estudo acadêmico do nobre deputado Zé Cocá, futuro prefeito e prefeito eleito de Jequié, eu ia pedir novamente para que ele fizesse essa leitura, porque alguns dados eu não consegui acompanhar. Mas, por isso mesmo, eu vou solicitar vista para que não precise fazer essa leitura novamente, de forma tão ampla, tão rápida, como foi feita e bem estudiosa do deputado Zé Cocá. Estou pedindo vista, sim.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Os líderes Sandro e Rosemberg querem se manifestar? Assim que eu der vista, eu tenho que encerrar a sessão. Deputado Sandro?

O Sr. Sandro Régis: Pois não, presidente. Sr. Presidente, se o deputado Alan Sanches não fosse pedir vista, eu ia solicitar ao meu amigo – inclusive, eu o apoiei, porque tenho certeza de que será um dos melhores prefeitos de Jequié – que fizesse novamente a leitura, porque, em alguns momentos, ele leu muito rápido. Eu não consegui identificar alguns pontos muito importantes da LDO, mas como o deputado Alan Sanches vai pedir vista e tenho certeza de que ele irá se debruçar sobre a LDO para dar uma explanação à nossa Bancada, eu retiro a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Até as vírgulas, o deputado leu até as vírgulas...

O Sr. Sandro Régis: Mas a partir da página 25, o deputado Zé Cocá foi muito rápido.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não, não, foi não. Eu o acompanhei, até as vírgulas ele leu. Ele já tinha protocolado antes aqui, eu estava lendo junto com ele.

Deputado Rosemberg Pinto. Deputado Rosemberg...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, primeiro, eu queria agradecer a todos os deputados e deputadas desta sessão em que nós avançamos bastante, tivemos o projeto da Lei Aldir Blanc, já disse para V. Ex.^a da condução da sessão que foi extremamente didática.

Eu queria, presidente, ver se a gente podia fazer uma pactuação com relação a amanhã. São 20h, então não é prudente uma sessão para avaliar amanhã 8h da noite, 24 horas depois, uma vez que há vista. É lógico que a gente podia debater alguns outros projetos, algumas outras questões amanhã, mas eu queria ver como é que a gente conduziria se teria sessão ordinária amanhã ou se a sessão seria já direto para quarta-feira, talvez pela manhã e tal. Eu queria ouvir de V. Ex.^a o que pensa e do líder Sandro Régis.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não, é mais prudente, eu vou até responder, sem precisar da interferência do deputado Sandro Régis, se ele me permitir...

O Sr. Sandro Régis: Claro!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu acho que é mais prudente nós fazermos a sessão na quarta-feira. Não tem por que nós iniciarmos uma sessão amanhã, às 8 horas da noite...

O Sr. Sandro Régis: Concorde, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) fica ruim, não há necessidade. Nós vamos estar cumprindo o prazo necessário.

Então, vou convocar a sessão para quarta-feira. Eu procurarei o líder Sandro Régis e o líder Rosemberg para ver o melhor horário da sessão. Fechado assim?

O Sr. Sandro Régis: Fechado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, como não tem mais nenhuma matéria...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k., presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Antes, porém, quero agradecer a presença e a participação de cada um dos Srs. Deputados e das Sr.^{as} Deputadas. Muito obrigado.

Encerrada a sessão.